



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.352, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em bloco sextavado, a Estrada Tupinambá, inserida no território do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Castelo Branco/PR está pleiteando o repasse de recursos no valor de pouco mais de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões e setecentos mil e oitenta reais) por meio de Convênio estabelecido com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integração, destinados à pavimentação em bloco de concreto sextavado, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.

CONSIDERANDO que a execução da pavimentação e demais melhorias proporcionarão melhores condições de trafegabilidade, maior segurança no deslocamento de famílias e agricultores e contribuirá para a otimização do escoamento da produção agrícola local.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com vistas à execução de obra de pavimentação em bloco de concreto sextavado, conforme projeto básico a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de outubro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI

Prefeito Municipal